



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 080/97

Desativa em caráter temporário a ESCOLA RURAL MUNICIPAL JOHN KENNEDY.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a inexistência de alunos na ESCOLA RURAL MUNICIPAL JOHN KENNEDY, o que inviabiliza a continuidade do funcionamento da mesma,

DECRETA:

Art. 1º. Fica desativada temporariamente, a ESCOLA RURAL MUNICIPAL JOHN KENNEDY.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de junho de 1.997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração


MARIA CLORY ZANFERRARI

Secretária de Educação

1º fernand
1º Eduardo

OFÍCIO Nº

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 01/07/19 97
DE N.º 6734/11
UMUARAMA, 01/07/19 97
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO